

Demonstrações Contábeis

Rio+ Saneamento BL3 S.A.

(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A)

31 de dezembro de 2021

com Relatório do Auditor Independente

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Demonstração do valor adicionado.....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Conselheiros, Administradores e Acionistas da
Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Rio+ Saneamento BL3 S.A. (anteriormente denominada SAAB Participação III S.A.) (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 11 de junho de 2021 (data de constituição da SAAB Participações III S.A.) a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de 11 de junho de 2021 (data de constituição da SAAB Participações III S.A.) a 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por erro se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. Dutra da Silva', is written over the printed name.

Gláucio Dutra da Silva

Contador CRC-1RJ090174/O-4

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Demonstração do resultado

Período compreendido entre 11 de junho de 2021(data da constituição) a 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

	Nota	31/12/2021
Despesas operacionais		<u> </u>
Despesas gerais e administrativas	6	<u>(2.500)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro		<u>(2.500)</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		<u>(2.500)</u>
Prejuízo do período		<u>(2.500)</u>
Prejuízo por ação		<u> </u>
Prejuízo por ação ordinária – básico e diluído (em R\$)		<u><u>(1)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Demonstração do resultado abrangente

Período compreendido entre 11 de junho de 2021(data da constituição) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo do período	<u>(2.500)</u>
Total do resultado abrangente do período	<u><u>(2.500)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período compreendido entre 11 de junho de 2021(data da constituição) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

	Capital social	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Subscrição e integralização de capital (Nota 5)	2.500	-	2.500
Prejuízo do período	-	(2.500)	(2.500)
Saldos 31 de dezembro de 2021	2.500	(2.500)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Demonstração dos fluxos de caixa

Período compreendido entre 11 de junho de 2021(data da constituição) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do período	<u>(2.500)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(2.500)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Integralização de capital	<u>2.500</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	<u>2.500</u>
Redução no caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>
Representado por:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>-</u>
Varição no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Demonstração do valor adicionado

Período compreendido entre 11 de junho de 2021(data da constituição) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>
Insumos adquiridos de terceiros	<u>(170)</u>
Serviço de terceiros e outros	<u>(170)</u>
Valor adicionado bruto	<u>(170)</u>
Valor adicionado líquido produzido	<u>(170)</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>(170)</u>
Distribuição do valor adicionado	<u>(170)</u>
Impostos, taxas e contribuições	<u>(2.330)</u>
Municipais	<u>(2.330)</u>
Remuneração de capitais próprios	<u>(2.500)</u>
Prejuízo retido	<u>(2.500)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

1. Contexto operacional

A Rio+ Saneamento BL3 S.A. (anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.) (“Companhia”), é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Rua Victor Civita, nº 66 - Bloco 1 Sala 201 e 202, Jacarepaguá, no Município do Rio de Janeiro - RJ - Brasil, controlada por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. e tem por objeto social a participação em outros empreendimentos e sociedades, como sócia ou acionista.

Em 29 de dezembro de 2021, a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., através da sua investida Rio+ Saneamento Participações S.A. (atual denominação da SAAB Participações II S.A.), consagrou-se vencedora do leilão da segunda fase da concessão de saneamento básico do Rio de Janeiro, referente ao bloco 3 da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae. O prazo de concessão é de 35 anos para prestação de serviços de distribuição de água e a coleta e tratamento de esgoto, abrangendo 18 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo 22 bairros da zona oeste da capital.

Os municípios que integram o bloco são: Bom Jardim, Carapebus, Carmo, Itaguaí, Macuco, Natividade, Paracambi, Pinheiral, Piraí, Rio Claro, Rio das Ostras, São Fidélis, São José de Ubá, Seropédica, Sumidouro, Trajano de Moraes, Vassouras e Rio de Janeiro (AP5), nos bairros de: Bangu, Barra de Guaratiba, Campo dos Afonsos, Campo Grande, Cosmos, Deodoro, Gericinó, Guaratiba, Inhoaíba, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Vila Kennedy e Vila Militar.

Originalmente a fase dois da concessão envolveu 20 municípios e a Área de Planejamento 5 da cidade do Rio de Janeiro. Porém, decidiram não permanecer no Bloco 3 da concessão os municípios de Bom Jesus do Itabapoana e Itatiaia, antes da assinatura dos contratos, e o município de Sapucaia, através de comunicado oficial ao Governo do Estado do Rio de Janeiro posteriormente à assinatura do contrato, excluindo-se de todas as obrigações e direitos referentes à concessão.

Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão transferidos automaticamente para o Estado do Rio de Janeiro.

Em 15 de março de 2022, resolveram os sócios aprovar a alteração a denominação social da Companhia da SAAB Participações III S.A., para Rio Mais Águas do Brasil S.A.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

1. Contexto operacional--Continuação

Nesta mesma data, resolveram os sócios aprovar a alteração do objeto social da Companhia, que passa a ser exploração de serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário, dos serviços complementares, a exploração de fontes de receitas adicionais e atividades correlatas do Bloco 3 do Rio de Janeiro, objeto do processo nº150001/008936/2021, edital de concorrência internacional nº 01/2021, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro.

Em 28 de abril de 2022, resolveram os sócios aprovar a alteração a denominação social da Companhia da Rio Mais Águas do Brasil S.A. para Rio+ Saneamento BL3 S.A.

O contrato de concessão entre a Companhia e o poder concedente (Governo do Estado do Rio de Janeiro) foi assinado em 28 de março de 2022. Nos termos do referido contrato a Companhia pagará ao poder concedente a título de outorga o total de R\$2.200.000.000 em 3 parcelas. Sendo a primeira parcela, que representa 65% da outorga total, a segunda parcela 15% da outorga total e a terceira parcela 20% da outorga total. A Companhia assumiu também a obrigação de efetuar nos primeiros 11(onze) anos de vigência da Concessão um total de R\$354.027.585,43 em investimentos para ampliação do sistema de abastecimento de Água e do sistema de Esgotamento sanitário nas áreas irregulares não urbanizadas. Até 31 de dezembro de 2021, nenhum pagamento havia sido efetuado ao poder concedente e nenhum dos investimentos previstos havia sido efetuado. O contrato de concessão prevê ainda um período de operação assistida a ser iniciado a partir da data de sua assinatura do contrato e com prazo de 180 dias. Porém, em 29 de julho de 2022, a Companhia celebrou juntamente com o Poder Concedente o termo de encerramento antecipado de operação assistida e transferência do sistema. Sendo assim, em 01 de agosto de 2022, Rio+ Saneamento BL3 S.A.(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.) assumiu a operação plena do abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto e operação integral dos serviços serão conduzidos exclusivamente pela Companhia.

A Companhia, foi constituída em 11 de junho de 2021 data posterior aos períodos mais críticos da crise decorrente da pandemia de Covid-19. Adicionalmente a Companhia esteve até 31 de dezembro de 2021 no estágio inicial de suas operações, conseqüentemente a Administração analisou os riscos e incertezas relacionados à pandemia não identificou impactos relevantes que requerem ajustes sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os Pronunciamentos Técnicos (“CPCs”), as Interpretações Técnicas (“ICPCs”) e Orientações Técnicas (“OCPCs”) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Em 30 de agosto de 2022, a diretoria executiva da Companhia autorizou a conclusão destas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Real, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais políticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.2. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações dos fluxos de caixa estão sendo apresentadas separando as seguintes atividades:

- Atividades operacionais: referem-se às principais transações da Companhia e outras atividades que não são de investimento e de financiamento;
- Atividades de investimento: referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos no caixa e equivalente de caixa; e
- Atividades de financiamento: referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos e financiamentos.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Demonstração do valor adicionado – DVA

Preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar às demonstrações contábeis.

3.2. Impostos

A Companhia adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social.

3.3. Informações por segmento

A Companhia no estágio atual de suas operações não possui diferentes segmentos de atuação.

3.4. Lucro (Prejuízo) por ação

O cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação é feito por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício somados à quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

3.5. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

Novas normas, alterações nas normas existentes e novas interpretações listadas a seguir foram emitidas, podem ser significativas para a Companhia, mas ainda não foram adotadas até a data de emissão das Demonstrações Contábeis.

- Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

A Administração revisou os possíveis impacto dessas novas normas e interpretações nas suas demonstrações contábeis e não identificou pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2021 que pudessem ter impacto na Companhia.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

4. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados na data base dessas demonstrações contábeis. Considerando o estágio de maturação dos negócios da Companhia e o volume de suas operações no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Administração não identificou julgamentos, estimativas e premissas relevantes que pudessem ter um impacto significativo nessas demonstrações contábeis.

5. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 11 de junho de 2021, sendo o capital social em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal conforme a seguir:

	2021	
	Quantidade de ações	%
Rio+ Saneamento Participações S.A. (anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)	2.500	100%
	<u>2.500</u>	<u>100%</u>

A Companhia não apresenta Capital Autorizado em seu Estatuto Social.

b) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Dividendos

Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

5. Patrimônio líquido--Continuação

d) Prejuízo por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação em 31 de dezembro de 2021, foi baseado no prejuízo líquido do período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2021 e o número médio ponderado de ações ordinárias durante o período apresentado, conforme demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo líquido do período	(2.500)
Média ponderada de ações em poder dos acionistas	<u>2.500</u>
Prejuízo do período/ total de ações	<u>(1)</u>

A Companhia não apresentou diferenças no cálculo do resultado básico e diluído por ação, em virtude do prejuízo apurado no período. Não há instrumentos potenciais diluidores.

6. Despesas gerais e administrativas

São compostas como segue:

	<u>31/12/2021</u>
Serviços de terceiros	(170)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	<u>(2.330)</u>
	<u>(2.500)</u>

7. Partes relacionadas

No período compreendido entre a data de sua constituição e 31 de dezembro de 2021 a Companhia, até pelo estágio de suas operações, não executou transações significativas com partes relacionadas.

Os Administradores da Companhia abriram mão de suas remunerações no período compreendido entre a constituição da Rio+ Saneamento BL3 S.A. (anteriormente SAAB Participações III S.A.), (11 de junho de 2021) a 31 de dezembro de 2021.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

8. Eventos subsequentes

8.1. Alterações das denominações sociais e composições acionárias

a) Denominações sociais

Em 02 de dezembro de 2021, a Cerro Bayo Administradora de Imóveis S.A. alterou tanto a denominação social para SAAB Participações III S.A. quanto o seu objeto social para participação em outros empreendimentos e sociedades.

Em 15 de março de 2022, a SAAB Participações III S.A. alterou sua denominação social para Rio Mais Águas do Brasil S.A. e o seu objeto social para exploração de serviços públicos de fornecimento de Água e esgotamento sanitário, dos serviços complementares, a exploração de fontes de receitas adicionais e atividades correlatas do bloco 3 do Rio de Janeiro.

Em 28 de abril de 2022, através de assembleia geral ordinária e extraordinária a Rio Mais Águas do Brasil S.A. deliberou a alteração da denominação da Companhia para RIO+ Saneamento BL3 S.A.

b) Composição acionária

Em 25 de janeiro de 2022, a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. transferiu a totalidade das ações da SAAB Participações III S.A. (atual Rio+ Saneamento BL3 S.A.) para a sua subsidiária integral SAAB Participações II S.A. (atual Rio+ Saneamento Participações S.A.).

Dessa forma, a Rio+ Saneamento Participações S.A. passou a deter 100% das ações da Rio+ Saneamento BL3 S.A.

8.2. Seguros

Em março de 2022, a Companhia contratou seguro sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços na importância de R\$ 118.132.002 com vigência 28 de março de 2022 a 29 de março de 2023, com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações contraídas perante o Estado do Rio de Janeiro, nos termos do contrato de concessão.

Nos meses de julho e agosto de 2022 a Companhia contratou, respectivamente, apólices de seguros de Responsabilidade Civil Geral com importância de R\$ 32.000.000 e de Responsabilidade Civil Administradores com importância de R\$ 40.000.000, ambas com início de vigência em 21 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023. Ainda em agosto, foi contratada apólice para cobertura de riscos operacionais com limite de garantia de R\$ 180.000.000 vigente de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

8. Eventos subsequentes--Continuação

8.3. 1ª emissão de debêntures

Em 10 de março de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da SAAB Participações III S.A., tendo a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente fiduciário.

As 2.000 debêntures emitidas em 11 de março de 2022, conforme instrumento particular de escritura possuem valor nominal de R\$ 1.000, perfazendo o total de R\$ 2.000.000.000.

As debêntures têm prazo de vencimento de 35 meses, a contar da data de emissão, com vencimento do principal em parcela única, em 11 de fevereiro de 2025 e pagamentos de juros semestrais nos dias 11 de março e 11 de setembro de cada ano.

O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente e os juros remuneratórios serão correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de *spread* de 2,88% a.a., base 252 dias úteis.

Os recursos captados serão utilizados para pagamento de outorga fixa e realização de investimentos necessários requeridos pelo Contrato de Concessão da Rio+ Saneamento BL3 S.A.

Este contrato possui condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base em índices financeiros. O qual será apurado anualmente, com base nas demonstrações contábeis, calculado pela Companhia e verificado pelo agente fiduciário considerando o período de apuração referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores (“Demonstrações Contábeis”), sendo a 1ª (primeira) apuração com base nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022 (“Índice Financeiro”).

8.4. Contrato de concessão

Em 28 de março de 2022, A Rio+ Saneamento BL3 S.A., na qualidade de vencedora da Concorrência Internacional nº 01/2021, assinou o contrato de concessão nº 011/2022 com o Estado do Rio de Janeiro, dando início ao período de operação assistida do sistema.

Rio+ Saneamento BL3 S.A.
(anteriormente denominada SAAB Participações III S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

8. Eventos subsequentes--Continuação

8.4. Contrato de concessão--Continuação

A outorga fixa devida pela Companhia totaliza R\$2.200.000.000 a serem pagos ao Poder Concedente em três parcelas, como segue:

- A primeira parcela, que representa 65% (sessenta e cinco por cento) da outorga total, foi paga em 28 de março de 2022, como condição para assinatura do contrato de concessão.
- A segunda parcela, cujo valor correspondeu a 15% (quinze por cento) da outorga total, foi liquidada em 03 de agosto de 2022, dois dias úteis após a emissão do Termo de Transferência do Sistema.
- A terceira e última parcela, que representa 20% (vinte por cento) da outorga fixa total, será paga até o último dia do terceiro ano de vigência do contrato de concessão, contado a partir da emissão do Termo de Transferência do Sistema.
- As parcelas da outorga fixa terão seus valores atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, a contar da data da apresentação da proposta comercial.

A Companhia assumiu também a obrigação de efetuar nos primeiros 11 (onze) anos de vigência da Concessão um total de R\$354.027.585,43 em investimentos previstos para a realização das obras de ampliação do sistema de abastecimento de Água e do sistema de Esgotamento sanitário nas áreas irregulares não urbanizadas.

Em 28 de março de 2022, o Estado e a Companhia deram início ao período de operação assistida do sistema, com duração prevista de até 180 dias. Porém, em 29 de julho de 2022, a Companhia celebrou juntamente com o Poder Concedente o termo de encerramento antecipado de operação assistida e transferência do sistema.

Em 01 de agosto de 2022, a Rio+ Saneamento BL3 S.A. assumiu a operação plena do abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, através da emissão do Termo de Transferência do Sistema.

Contadora

Gabriela Ferreira Nunes Alves
Contadora - CRC/RJ 100510/O-9
CPF: 080.376.027-29